

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2023

CIA 0028182-13.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Avante - Instituto de Capacitação e Evolução Humana Ltda.

CNPJ: 44.448.585/0001-82

Decisão: "(...). Em face de tais considerações, diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com as contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, DEFIRO a aquisição de sete vagas e uma cortesia do "2º Congresso Mato-grossense de Contratações Públicas", no período de 28 a 30 de junho de 2023, no Hotel Fazenda Mato Grosso, situado em Cuiabá/MT, por meio de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, da empresa Avante Capacitações Ltda. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 26 de junho de 2023. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 26 de junho de 2023

Fernando Davoli Batista

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e27ab1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar